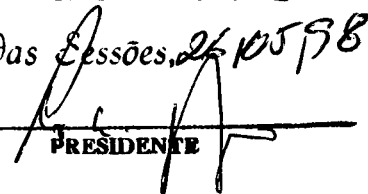




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/05/98

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 199/98

Considerando que a Associação Pirassununguense de Proteção aos Animais, recém criada em nossa cidade, declarada de utilidade pública, através da Lei Municipal nº 2.886/98;

Considerando que a Entidade têm praticado por seus componentes, relevantes serviços em prol dos animais, que merecem respeito dos homens;

Considerando que para o desenvolvimento desses trabalhos, há necessidade de numerários para a compra de medicamentos, construção de canis, aluguel, etc., e outros objetos necessários para o tratamento dos animais que necessitam;

Considerando que o município tem colaborado com as Entidades de nossa cidade, repassando-lhes uma quantidade mensal em dinheiro;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de designar mensalmente para a Associação Pirassununguense de Proteção aos Animais, uma quantidade em dinheiro, para fazer face as suas despesas.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 1998.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador



APPAN

Associação Pirassununguense de Proteção aos Animais
Caixa Postal, 283
13.630-000 - Pirassununga - Est. de S.Paulo.

ILMO.SR.DR.ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA - DD PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

A A.P.P.A.N - Associação Pirassununguense de Proteção aos Animais, entidade -
filantrópica sem fins lucrativos, tendo sido reconhecida como Utilidade Públi-
ca, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. ANTONIO FERREIRA LIVINO FI-
LHO, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho e enquanto aguarda -
mos a doação do terreno e posteriormente a ajuda na construção dos canis muni-
cipais, vem solicitar de V.Sa., a possibilidade do fornecimento da verba de
R\$500,00 (quinhentos reais) até então prometida, a partir do mes de Junho de
1.998, até o final do seu mandato de governo.

A referida verba será destinada ao pagamento do aluguel da casa que será trans-
formada em clínica e na construção de canis pronto socorro. Aproveitamos a -
oportunidade para comunicar-lhes que, tão logo será confirmada a doação da re-
ferida verba, faremos a entrega da chácara da qual estavamos ocupando até o pre-
sente momento.

Têrmos em que,

P. Deferimento.

Pirassununga, 25 de maio de 1.998.

ANTONIO FERREIRA LIVINO FILHO

RG: 26.702.46

Coordenador

